



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 19 DE ABRIL DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/17)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Sindicato dos Jornalistas e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Sindicato dos Jornalistas, como forma de reconhecimento ao trabalho em defesa da liberdade de expressão, bem como na defesa dos profissionais do jornalismo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de abril de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de abril de 2017.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar